



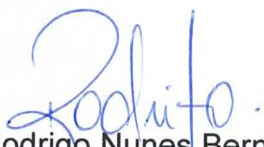
**Câmara Municipal de Ipatinga**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Comissão de Licitação**



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE**

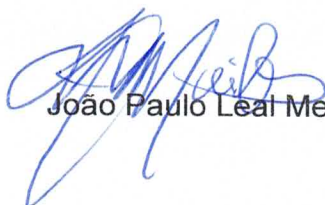
Em pauta a contratação da **Empresa Brasil Master Eireli**, para prestação de serviços de treinamento/capacitação, na forma presencial, do curso *"FORMALIZANDO PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021"*, para os servidores Eliane Barcelos Guimarães, Grasielle de Oliveira Neves, Gustavo Bueno Miranda, João Paulo Leal Meireles, José Lucas Rodrigues Fernandes, Juliano Braz de Souza, Karina Borges Santos, Miryan Santos Rezende Nunes, Núcia Kardinale Silva Neves, Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, Robert Rodrigues Vilela Campos, Rodrigo Nunes Bernardo, Tânia Siman Bastos e Tiago Vieira Monteiro de Castro, que será realizado nos dias 16 e 17/11/2022, na cidade de Ipatinga/MG, conforme CI nº. 174/2022 (fl. 51) do Órgão de Compras e Suprimento, parte integrante deste processo, ao valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), enquadrando-se nos ditames do caput do art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. No tocante à justificativa de preço (art. 26. inciso III da mesma Lei acima citada), frisa-se que a empresa pratica os preços em questão juntamente a outras instituições, nos termos que seguem nos atestados de capacidade técnica em apenso. Vale ressaltar que tal parâmetro segue posicionamento do TCU, que diz: *"No caso específico do treinamento de servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em Geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado (TCU – Decisão nº 439/98)"*

Ipatinga, 11 de outubro 2022.

  
Rodrigo Nunes Bernardo

  
Robert Rodrigues V. Campos

  
Karina Borges Santos

  
João Paulo Leal Meireles